



PRX
Pró-Reitoria
de Extensão
CEX
Coordenadoria
de Extensão

EDITAL INTERNO IFSP- Câmpus Birigui N° 21, DE 23 DE ABRIL DE 2018

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA PROGRAMA DE CURSINHO POPULAR "Hannah Arendt"

O Diretor-Geral do Câmpus Birigui, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de 1 (um) discente bolsista ou voluntário dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo — Câmpus Birigui para o Cursinho Popular "Hannah Arendt", conforme a vaga descrita no quadro abaixo:

Quadro 1. Tipo de vaga e respectiva área do conhecimento e número de vaga de aluno bolsista ou voluntário contemplado neste Edital.

Vagas para D	Docência
Área do Conhecimento	Número de Vagas
Geografia	1

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1. O Cursinho Popular "Hannah Arendt" do IFSP Câmpus Birigui propõe-se como um curso de complementação escolar para exames vestibulares, sem fins lucrativos, a ser desenvolvido no período de maio a dezembro de 2018, cuia finalidade é:
- a) Preparar pré-vestibulandos nas três áreas essenciais do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- b) Complementar e aprofundar o conhecimento obtido no Ensino Médio, privilegiando a comunidade de baixa renda, objetivando o ingresso em universidades públicas.
- c) Propiciar espaços formativos que sejam atravessados por questões de cunho sociocultural, ético e político.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

O Cursinho Popular proposto será desenvolvido no Câmpus Birigui entre os meses de maio e dezembro deste ano. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para jovens e adultos oriundos de escolas públicas ou de particulares na condição de bolsistas.

As aulas referentes às disciplinas de base nacional comum ocorrerão em 5 (cinco) dias por semana (segunda-feira a sexta-feira) no período *vespertino*. Também serão realizadas atividades educacionais e reuniões. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Médio, serão

ofertadas as disciplinas relacionadas no quadro a seguir (Quadro 2).

Quadro 2. Plano de ensino fundamentado na Base Nacional Comum e no PCN.

ÁREA	DISCIPLINA		
Linguagens, Códigos e suas	Língua Portuguesa e Inglês		
Tecnologias	Literatura e Técnicas de redação		
	Interpretação de textos		
TO THE MISSELL OF	Biologia		
Ciências da Natureza,	Física		
Matemática e suas Tecnologias	Química		
1900 out the 1000 110 to 1000	Matemática		
Ciânaina II.	História		
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia		
	Filosofia e Sociologia		

No intento de respaldarmos uma formação mais ampla, para além de uma abordagem "conteudista" de ensino, fica estabelecido que as questões de direitos humanos e cidadania, bem como éticas e de meio ambiente, serão trabalhadas transversalmente nas disciplinas de base.

Para um trabalho mais específico e aprofundado destas questões, requisitaremos que os alunos participem, ocasionalmente, de atividades pedagógicas variadas.

Os alunos do Cursinho Popular "Hannah Arendt" do IFSP – Câmpus Birigui poderão contar ainda com um atendimento mais individualizado, no intento de amenizar lacunas em sua formação básica, por meio de plantões de dúvidas.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS BOLSAS DISCENTES

É previsto a destinação de verba de R\$ 32.000,00 pela Pró-Reitoria de Extensão, para a concessão de Bolsas Discentes – Modalidade Extensão.

3.1. DAS BOLSAS DISCENTES

Será oferecida bolsa para 1 (um) graduando (a) do Câmpus Birigui. O aluno bolsista receberá, pelo período máximo de 8 (oito) meses, bolsas de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Caso não seja alcançado o número de 1 (um) candidato apto para receber a bolsa, conforme as vagas do Quadro 1, poderá ser selecionado aluno voluntário.

O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilidade de verba orçamentária.

4. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER A BOLSA DISCENTE:

- 4.1. Estar regularmente matriculado em cursos superiores do IFSP Câmpus Birigui;
- 4.2. Ter 18 anos completos ou mais;
- 4.3. Dispor de carga horária para o desenvolvimento de todas as atividades de extensão, dedicando-se por 20 (vinte) horas semanais ao projeto;
- 4.4. Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do

5. COMPROMISSOS DO DISCENTE BOLSISTA

- 5.1. Apresentar rendimento acadêmico satisfatório durante participação no projeto;
- 5.2. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, por 20 (vinte) horas semanais a todas as atividades do Cursinho, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 5.3. Frequentar as reuniões de orientação e demais reuniões convocadas pela coordenadora do Projeto ou pela equipe supervisora;
- 5.4. Entregar ao servidor responsável pelo projeto 2 (dois) relatórios de atividades durante o ano.
- 5.5. Assinar Termo de Compromisso do programa e assinar Termo de Desligamento do projeto, quando couber.
- 5.6. Faltas deverão ser justificadas e analisadas pela equipe gestora e poderão ser motivo para desligamento.
- 5.7. O bolsista deverá participar dos eventos de extensão.
- 5.8. O bolsista terá ciência de que a equipe de coordenação poderá acompanhar as aulas e seu cronograma a qualquer tempo.
- 5.9. Será necessária a apresentação de plano de ensino/aula e a descrição das aulas em diário.
- 5.10. Não será permitido o uso de celular pelo bolsista durante suas atividades.

6. COMPROMISSOS DO DISCENTE VOLUNTÁRIO

- 6.1. Apresentar rendimento acadêmico satisfatório durante participação no projeto;
- 6.2. Dedicar-se por 10 (dez) horas semanais às atividades do Cursinho, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 6.3. Frequentar as reuniões de orientação e demais reuniões convocadas pela coordenadora do Projeto ou pela equipe supervisora;
- 6.4. Entregar ao servidor responsável pelo Projeto 2 (dois) relatórios de atividades durante o ano.
- 6.5. Assinar Termo de Compromisso do programa e assinar Termo de Desligamento do Projeto, quando couber.
- 6.6. Faltas deverão ser justificadas e analisadas pela equipe gestora e poderão ser motivo para desligamento.
- 6.7. O bolsista deverá participar dos eventos de extensão.
- 6.8. O bolsista terá ciência de que a equipe de coordenação poderá acompanhar as aulas e seu cronograma a qualquer tempo.
- 6.9. Será necessária a apresentação de plano de ensino/aula e a descrição das aulas em diário.
- 6.10. Não será permitido o uso de celular pelo voluntário durante suas atividades.

Obs.: É permitido ao discente voluntário possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, desde que não descumpra com os compromissos assumidos no item 6 deste edital.

7. DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A DISCENTE BOLSISTA

O aluno candidato a bolsa deverá fazer sua inscrição na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Birigui, à Rua Pedro Cavalo, Nº 709 - Residencial Portal da Pérola II - Birigui-SP, entre os dias 24 e 25 de abril de 2018, das 9 horas às 21 horas, com toda a documentação necessária.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 8.1. Para a inscrição dos candidatos à bolsa, é necessária a apresentação dos documentos abaixo, na seguinte ordem:
- 8.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (retirar no local de inscrição);
- 8.3. Curriculum vitae do aluno;

9. DA SELEÇÃO DOCENTE

A seleção será realizada em duas etapas:

9.1 PRIMEIRA ETAPA: será realizada no dia 26 de abril de 2018. Nesta etapa, o candidato deverá apresentar uma aula expositiva, de no máximo 15 minutos, sobre um tema que será informado posteriormente, para uma banca examinadora composta por membros da equipe supervisora do cursinho e podendo contar com um (a) pedagogo (a) ou um professor do câmpus. Ao candidato, será disponibilizado pela Instituição, lousa, giz ou pincéis para quadro branco, projetor multimídia e notebook;

A data e horário da banca, bem como os temas das aulas expositivas, serão publicadas no site (bri.ifsp.edu.br) em até 48h de antecedência da data da banca.

- 9.2 **SEGUNDA ETAPA**: Entrevista à banca examinadora. Ocorrerá logo após o término da primeira etapa;
- 9.3 As avaliações serão de caráter conteudístico e metodológico, portanto, analisarão a capacidade do candidato de expressar seus conhecimentos e desempenho;
- 9.4 Os critérios de avaliação da banca examinadora estão representados no quadro a seguir (Quadro 3). Cada item avaliado poderá receber de 0 a 1,0 ponto. A nota final será a média aritmética entre os componentes da banca examinadora;

Quadro 3. Critérios de avaliação da banca examinadora.

d	Aspectos considerados	Pontuação Máxima	Part1	Part2	Part3	Part4	Part5	Total
9	Tempo utilizado	1,0					CH YOR	
io e	Preparação da apresentação	1,0		T WELE				
taç cor	Capacidade de comunicação	1,0						
Apresentação nínjo do conte	Capacidade de expressão	1,0	1 1 1					- 1-, 11/4
Apre mínj	Clareza de ideias	1,0					The state of the s	
op	Domínio do conteúdo	1,0	yati					

	Média	final		
Total	10,0			
Disponibilidade de horário	1,0		126%	
Experiência anterior	1,0			
Engajamento no projeto	1,0			
Domínio didático pedagógico	1,0			

9.5 Em caso de empate da média final, será utilizada como critério de desempate, a média obtida entre os participantes da banca para o critério de disponibilidade de horário. Permanecendo ainda o empate, será utilizado o critério de idade, priorizando o candidato mais velho.

10. DO CRONOGRAMA

Será conforme quadro abaixo e com divulgação nos murais do câmpus e no site (bri.ifsp.edu.br).

Quadro 4. Cronograma.

40.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	
Período de Inscrição	24 a 25 de abril de 2018.
Convocação para as bancas	24 de abril de 2018
Bancas	26 de abril de 2018.
Planejamento	02 e 03 de maio de 2018.

11. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 11.1. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou que estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos:
- 11.2. Não serão efetivadas inscrições de alunos anteriormente desligados do projeto por descumprimento das normas do cursinho e para alunos que não entregaram os relatórios solicitados.
- 11.3. Casos omissos serão julgados e deliberados pela coordenação do projeto.

Birigui, 23 de abril de 2018.

Ratael Straiotto Mindin IFSP — Campus Birigui Coordenador de Núcleo Sócio Pedagógico Gerente Educacional em Exercício

IFSP - Campus Birigui

Prof. Dr. Edmar Cesar Gomes da Silva Diretor-Geral do Câmpus Birigui